



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

DECRETO N.º 022/2019 - Gab. Pref.

Marcolândia (PI), 28 de Maio de 2.019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Marcolândia, Estado do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Ministerial nº 481, de 11 de Outubro de 2013 que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o encerramento do mandato dos membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 025/2017 do gabinete do Prefeito Municipal para o biênio 2017/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, visando o atendimento do disposto na Portaria Ministerial nº 481, de 11 de Outubro de 2013, composto pelos seguimentos a seguir:

I – 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Joana Angélica Pires de Almeida	301.509.304-53	Secretaria Mun. de Adm. e Finanças
Suplente	Elisvaldo Oliveira do Nascimento	460.857.422-15	Secretaria Mun. de Adm. e Finanças
Titular	Luizete Eva de Sousa Carvalho	184.611.903-00	Secretaria Municipal de Educação
Suplente	Célia Souza Viana Marques	823.633.073-72	Secretaria Municipal de Educação

II - 01 (um) representante dos diretores das escolas de Educação básicas públicas:

Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Sânama Raquel Silva Ferreira	093.524.184-17	Diretora de Escola de Educação Básica
Suplente	Maria das Mercês de Brito	623.988.063-91	Diretora de Escola de Educação Básica

III – 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública:

Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Valdirene Maria da Silva	035.469.053-18	Pais de Alunos da Educação Básica
Suplente	Roberta Ângela Pereira	030.554.373-30	Pais de Alunos da Educação Básica
Titular	Francisco James Aguiar Mascarenhas	830.634.713-72	Pais de Alunos da Educação Básica
Suplente	Maria Lucileide da Conceição	968.767.433-49	Pais de Alunos da Educação Básica



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001 – 15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone/Fax: (89) 3439-1174.
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017 – 2020

IV - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Ana Vitória da Silva	083.503.663-46	Estudante da Educação Básica
Suplente	Maria Luiza Viana Silva	087.402.824-81	Estudante da Educação Básica
Titular	Camila Pereira do Nascimento	092.901.873-79	Estudante da Educação Básica
Suplente	William Bismarck Carvalho Félix	069.531.103-41	Estudante da Educação Básica

V - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública:

Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Luiza Maria Soares Teixeira	843.603.564-04	Professores de Educação Básica
Suplente	Maria dos Remédios da Conceição e Silva	698.213.994-87	Professores de Educação Básica

VI - 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Francisco Airton de Brito	984.089.844-20	Técnico-administrativo da Educação Básica
Suplente	Francisca Zelândia das Neves Silva	883.663.164-91	Técnico-administrativo da Educação Básica

VII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar:

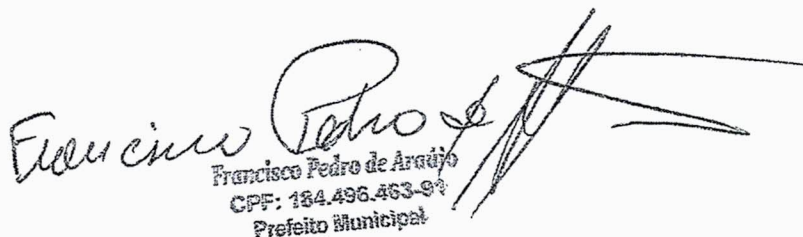
Membro	Nome do Representante	CPF	Órgão Representante
Titular	Karine Meirele de Souza Silva	056.993.723-00	Conselho Tutelar
Suplente	Senhorinha Francisca Rodrigues Teixeira	916.700.553-53	Conselho Tutelar

Art. 2º - Os Membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois) anos para o Biênio 2019-2020.

Art. 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação e fica revogado o decreto nº 021/2019, de 23 de Maio de 2019 e demais legislações contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí. Aos Vinte e Oito dias do mês de Maio de dois mil e dezenove. (28/05/2019).


Francisco Pedro de Araújo
CPF: 184.496.463-94
Prefeito Municipal